



2538

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação
28 / 06 / 2022
[Signature]
PRESIDENTE

É de extrema indignação o que a procuradora geral do município de Registro, Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros, sofreu na data de 22/06/2022, onde foi covardemente e brutalmente agredida pelo também procurador do Município, Demétrius Oliveira Macedo. A ação aconteceu dentro da própria Prefeitura e foi filmada por outra funcionária do setor. Durante o ato criminoso, o agressor xinga diversas vezes a vítima, espanca e, inclusive, empurra demais profissionais que tentam impedir. Os golpes covardemente desferidos contra a Dra. Gabriela atingem todas as mulheres.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** a atitude violenta do procurador do Município, Demétrius Oliveira Macedo, dentro da Prefeitura Municipal de Registro, contra a procuradora geral do



03
f

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

município de Registro, Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros.

Plenário dos Autonomistas, 27 de junho de 2022.

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA
(DANIEL CÓRDOBA)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2538/2022

AUTOR: DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO A ATITUDE VIOLENTA DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO, DEMÉTRIUS OLIVEIRA MACEDO, DENTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, CONTRA A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, DRA. GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS.

PARECER Nº 443, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do vereador Daniel Fernandez Córdoba Barbosa, a moção de repúdio em epígrafe é direcionada à atitude violenta do procurador do município, Demétrius Oliveira Macedo, dentro da Prefeitura Municipal de Registro, contra a procuradora geral do município de Registro, Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros.

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

“É de extrema indignação o que a procuradora geral do município de Registro, Dra. Gabriela Samadello Monteiro de Barros sofreu na data de 22/06/2022, onde foi covardemente e brutalmente agredida pelo também procurador do Município, Demétrius Oliveira Macedo. Ação aconteceu dentro da própria Prefeitura e foi filmada por outra funcionária do setor. Durante o ato criminoso, o agressor xinga diversas vezes a vítima, espanca e, inclusive, empurra demais profissionais que tentam impedir. Os golpes covardemente desferidos contra a Dra. Gabriela atingem todas as mulheres.”



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2358/2022


*REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE** a atitude violenta do procurador do Município, Demétrius Oliveira Macedo, dentro da Prefeitura Municipal de Registro, contra a procuradora geral do município de Registro, Dra Gabriela Samadello Monteiro de Barros.*

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 02 de agosto de 2022.


Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes
Presidente


Ver. Marcos S. Gonçalves Fontes
Relator

Membros:

Ver. Américo Scucuglia Junior

Ver. Jander Cavalcanti de Lira


Ver. Matheus Lothaller Gianello


Ver. Ródnei Cláudio Alexandre

Aprovado na reunião de 02.08.22